



PORTARIA Nº 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a destituição de “Usuário Gerenciador” do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

SAMID ALVES DE SOUSA - CPF nº: 078.143.584-69

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal